



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2017**  
**De 11 de abril de 2017**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa cujo feriado nacional é dia 14/04/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, quinta-feira, **(13 de abril de 2017)**.

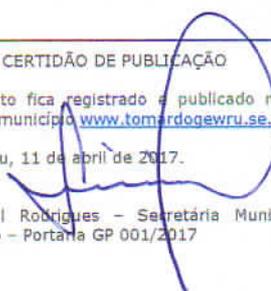
**Art. 2º** Excetuam-se ao ponto facultativo, o setor de licitação tendo em vista a urgência dos processos licitatórios, como também as atividades relativas à Saúde (serviço de emergência), considerados essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

  
**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município <a href="http://www.tomardogewru.se.gov.br">www.tomardogewru.se.gov.br</a> e no Diário Oficial. Tomar do Geru, 11 de abril de 2017.</p> <p style="text-align: right;"></p> <p>Marizélla Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017</p>
--